

# **Defesa Comercial das Indústrias Fragmentadas**

## **2º Seminário sobre Comércio Internacional CNI-IBRAC**

**Lucas Spadano**

# Introdução

- Contexto de reformulação das normas de defesa comercial no Brasil, visando, dentre outros objetivos, a redução de prazos e determinação preliminar obrigatória
- Dificuldades inerentes aos setores fragmentados: grande quantidade de produtores; estrutura empresarial de empresas de pequeno porte

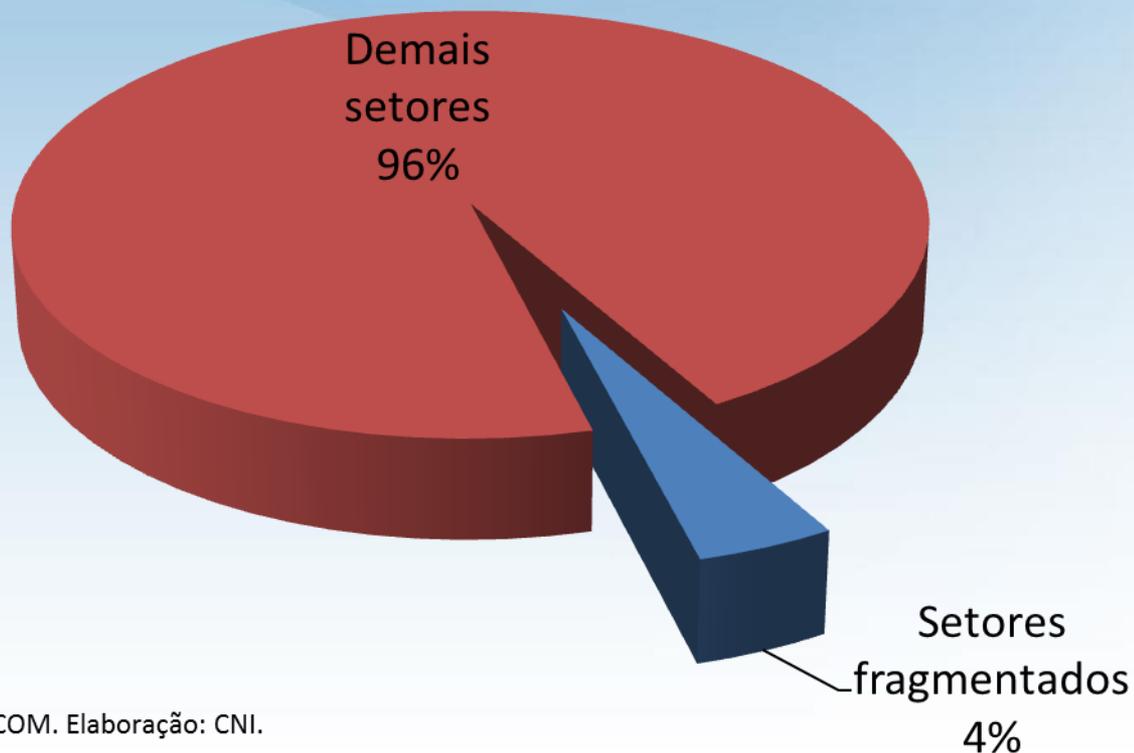


Dificuldades para levantar as informações exigidas para a abertura de investigações e para cumprir prazos

- Desafio: inclusão desses setores no novo sistema de defesa comercial; trata-se de setores que são potencialmente mais sensíveis a importações a preços artificialmente baixos

## Diagnóstico do problema: o perfil dos usuários do sistema de Defesa Comercial

- Baixa utilização do sistema por setores fragmentados em relação às medidas em vigor

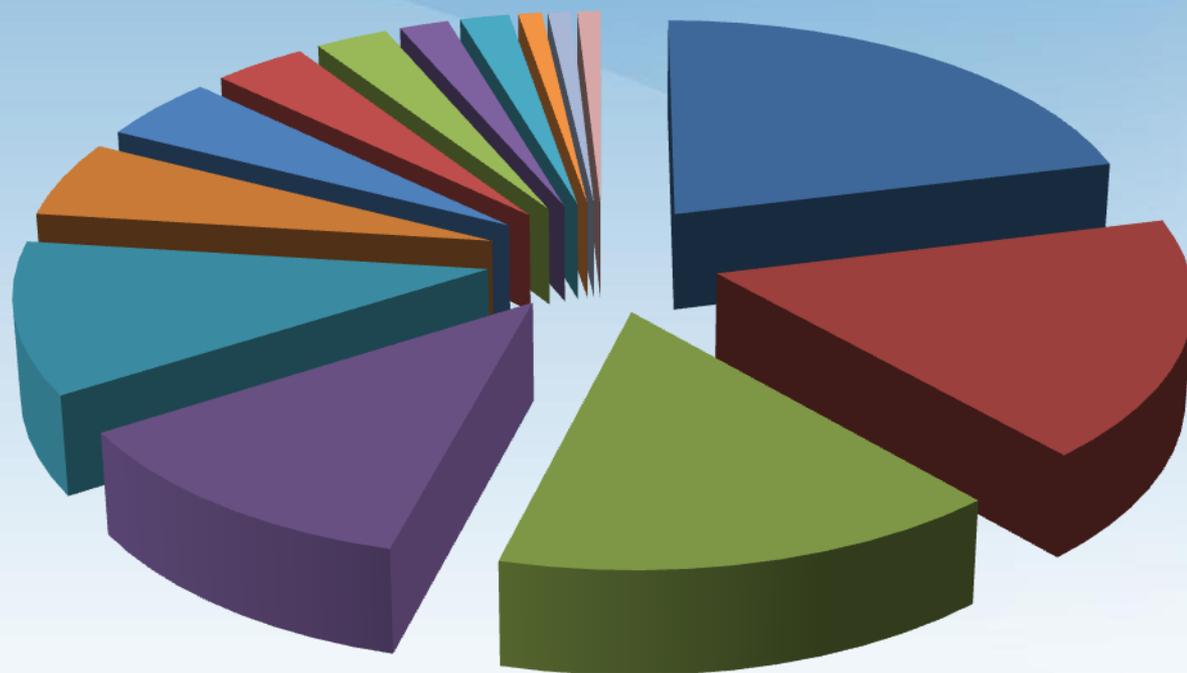


Fonte: site do DECOM. Elaboração: CNI.

## Diagnóstico do problema: o perfil dos usuários do sistema de Defesa Comercial

- Baixa utilização do sistema por setores fragmentados
- De um total de aproximadamente 70 medidas em vigor (por produto), somente 3 envolveram setores fragmentados:
  - Calçados
  - Leite em pó
  - Alho
- Desde a entrada em vigor da Portaria 46/2011 (posteriormente pela Portaria 41/2013), não houve abertura de nova investigação a pedido de setores fragmentados
- Medidas concentradas em um número relativamente reduzido de setores

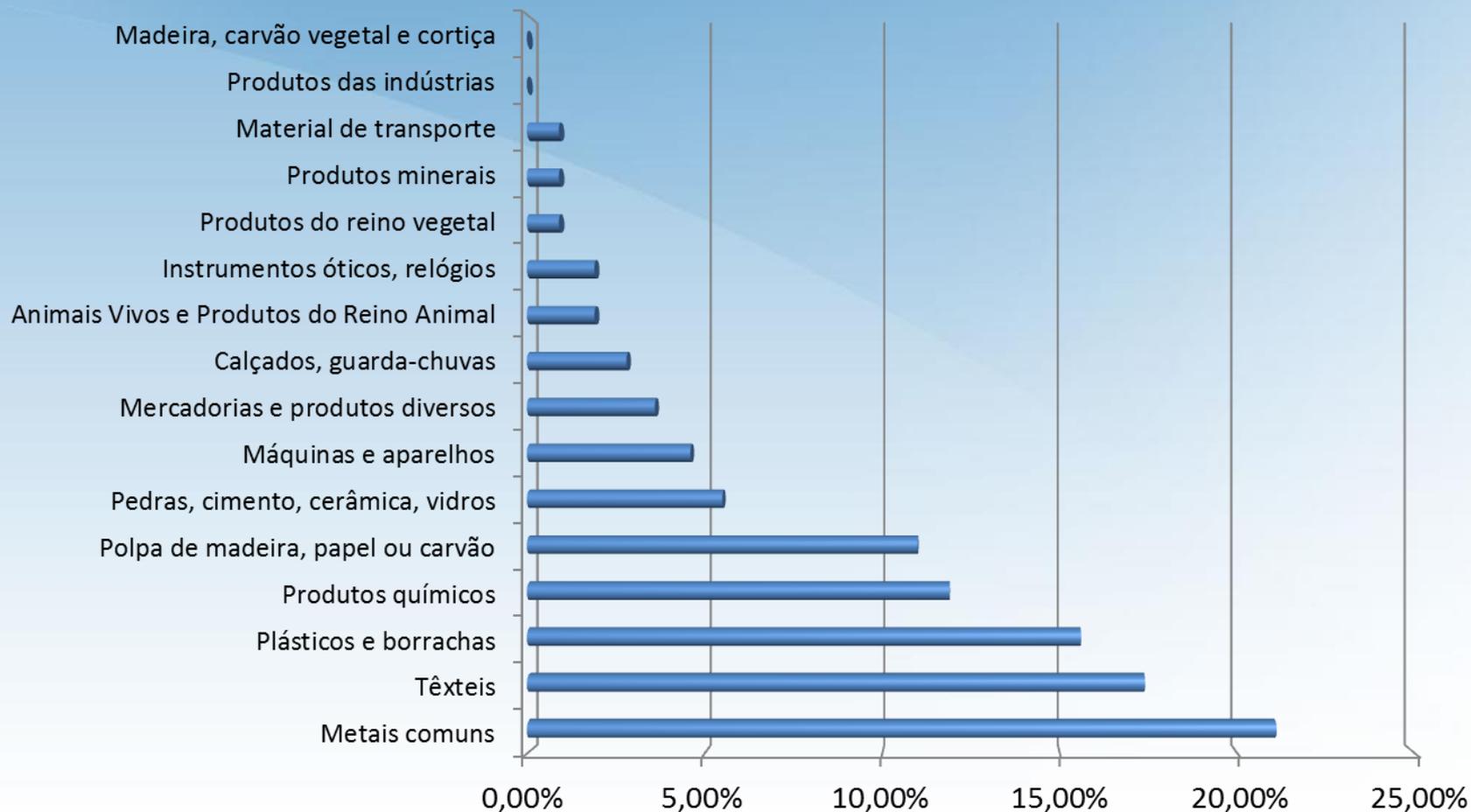
# Perfil dos usuários por setor econômico: participação no total de medidas em vigor



- Metais comuns
- Têxteis
- Plásticos e borrachas
- Produtos químicos
- Polpa de madeira, papel ou carvão
- Pedras, cimento, cerâmica, vidros
- Máquinas e aparelhos
- Mercadorias e produtos diversos
- Calçados, guarda-chuvas
- Animais Vivos e Produtos do Reino Animal
- Instrumentos óticos, relógios
- Produtos do reino vegetal
- Produtos minerais
- Material de transporte
- Produtos das indústrias
- Madeira, carvão vegetal e cortiça

Fonte: Relatório Anual do DECOM 2013. Elaboração: CNI.

## Perfil dos usuários por setor econômico: participação no total de medidas em vigor



Fonte: Relatório Anual do DECOM 2013. Elaboração: CNI.

# Resumo das propostas apresentadas pela indústria ao MDIC

## Origem das propostas

- ✓ Diálogo da CNI com Associações / Sindicatos;
- ✓ Diálogo constante e técnico com o governo;

## Propostas em três grandes áreas:



# Resumo das propostas apresentadas pela CNI ao MDIC

**Flexibilização para abertura e condução de investigações, em três áreas principais:**

## ✓ **Dados exigidos da indústria peticionária**

- Formulação de novo roteiro para setores fragmentados, admitindo a utilização de dados secundários
- Flexibilização quanto às informações exigidas para demonstrar dano, admitindo uso de amostragem

# Resumo das propostas apresentadas pela CNI ao MDIC

## ✓ Representatividade e grau de apoio

- Utilização do critério de 25% da “indústria doméstica”, previsto nos Acordos da OMC, que resulta em maior flexibilidade para a abertura de investigações
- Manutenção da possibilidade de demonstração de grau de apoio por amostragem

## ✓ Prazos aplicáveis

- Flexibilização dos prazos aplicáveis à coleta de dados

## **Constatações e perspectivas**

- ✓ **Governo tem acenado positivamente para propostas sugeridas, em especial no que se refere à flexibilização de prazos e a um novo roteiro a ser preenchido por setores fragmentados**
- ✓ **Contínuo monitoramento da implementação das mudanças sugeridas por parte da CNI**
- ✓ **Resultado da consulta pública relativa a modificações no Decreto sobre Subsídios e Medidas Compensatórias; possíveis mudanças no Decreto Antidumping**